CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2013.

**(Do Sr. ONOFRE SANTO AGOSTINI)**

Dispõe sobre edificações nas margens das faixas de domínio das rodovias federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurado o direito de permanência das edificações, para fins comerciais ou não, na reserva de faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado das faixas de domínio das rodovias federais.

Art. 2º O direito descrito no art. 1º se aplica apenas às edificações existentes antes das assinaturas dos contratos de concessão de exploração de cada rodovia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Muitos estão sendo prejudicados com ações judiciais por parte das concessionárias que pedem a reintegração de posse dás áreas compreendidas na reserva de faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado das faixas de domínio das rodovias federais. A faixa de domínio é a base de uma pista e nela ficam os canteiros, os acostamentos e a sinalização da faixa de segurança até o alinhamento das cercas que separam a estrada dos imóveis próximos à via. A partir da faixa de domínio, conta-se ainda mais quinze metros, onde ainda não é permitido construir. Mas há de se observar que muitas edificações se encontram há anos instaladas nessas áreas de quinze metros, muito antes da assinatura dos contratos de concessão de exploração de rodovia com o governo federal e que agora estão sujeitas a desapropriação, injustamente.

Cabe ressaltar que essas edificações, para fins comerciais ou não, não colocam em risco a segurança e a vida de usuários das rodovias. Assim, famílias comuns e comerciantes estão prestes a ter suas propriedades,

*A9B081AB52*
A9B081AB52

adquiridas com muito esforço e sacrifício, perdidas sem nenhuma indenização como contrapartida.

Este fato, inclusive, relembra a Guerra do Contestado. Segundo o historiador Vitor Amorim de Angelo em matéria publicada na revista Pedagogia & Comunicação, este conflito alcançou enormes proporções na história do Brasil e, particularmente, dos Estados do Paraná e de Santa Catarina. Ocorrido entre 1912 e 1916, o conflito envolveu, de um lado, a população cabocla daqueles Estados, e, de outro, os dois governos estaduais, apoiados pelo presidente da República, Hermes da Fonseca.

A região do conflito, localizada entre os dois Estados, era disputada pelos governos paranaense e catarinense. Afinal, era uma área rica em erva-mate e, sobretudo, madeira. Originalmente, os moradores da região eram posseiros caboclos e pequenos fazendeiros que viviam da comercialização daqueles produtos.

No final do século 19, o governo brasileiro autorizou a construção de uma estrada de ferro ligando os Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul. Para isso, desapropriou uma faixa de terra, de aproximadamente 30 km de largura, que atravessava os Estados do Paraná e de Santa Catarina - uma espécie de “corredor" por onde passaria a linha férrea.

A responsável pela construção foi a empresa norte-americana Brazil Railway Company, de propriedade do empresário Percival Farquhar, que também era dono da Southern Brazil Lumber and Colonization Company, uma empresa de extração madeireira. A construção da estrada acabou atraindo muitos trabalhadores para a região onde ocorreria a Guerra do Contestado. Com o fim das obras, o grande número de migrantes que se deslocou para o local ficou sem emprego e, consequentemente, numa situação econômica bastante precária.

Ao mesmo tempo, os posseiros que viviam na região entre o Paraná e Santa Catarina foram expulsos de suas terras. Isso porque, embora estivessem ali já há bastante tempo, o governo brasileiro, no contrato firmado com a Brazil Railway, declarou a área como devoluta, ou seja, como se ninguém ocupasse aquelas terras.

Além de construir a estrada de ferro, Farquhar, por meio da Southern Brazil Lumber, passou a exportar para os Estados Unidos a madeira extraída ao longo da faixa de terra concedida pelo governo brasileiro. A presença das empresas de Farquhar na região e os termos do acordo firmado com o governo brasileiro levaram, de uma só vez, à expulsão dos posseiros que trabalhavam no local, à falência de vários pequenos fazendeiros que

*A9B081AB52*
A9B081AB52

viviam da extração da madeira e à formação de um contingente de mão-de-obra disponível e desempregada ao fim da construção.

Os camponeses expulsos de suas terras e os antigos trabalhadores da Brazil Railway organizaram uma comunidade no intuito de solucionar os problemas ocasionados pela tomada das terras e pelo desemprego. Uniram-se ao grupo os fazendeiros prejudicados pela presença da Lumber na região. De forma autoritária e repressiva, os governos do Paraná e de Santa Catarina, articulados com o presidente Hermes da Fonseca, começaram a combater os rebeldes. Com quase 46 meses de conflito, a Guerra do Contestado superou até mesmo Canudos
em duração e número de mortes. Famintos e com cada vez mais baixas, diante do conflito prolongado, da força e crueldade das tropas oficiais e da epidemia de tifo, os revoltos caminharam para a derrota final, consumada em agosto de 1916 com a prisão de Deodato Manuel Ramos, último líder do Contestado.

Com esse relato de nossa História, espero sensibilizar os nobres pares a aprovar a presente proposição que é de grande alcance social.

Sala das Sessões, em de julho de 2013.

Deputado **ONOFRE SANTO AGOSTINI**

*A9B081AB52*
A9B081AB52